



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 128/2023.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que o Decreto Legislativo nº 133/2023, regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação.

CONSIDERANDO, o contido no Art. 12 do referido diploma legal, necessidade de pontuação mínima e avaliação periódica dos concursados, para a obtenção da estabilidade e confirmação no cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR e APROVAR, o parecer apresentado pela comissão de avaliação e julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº 133/2023, memorando nº 089/2023 – GABPRE, que julgou e pontuou os concursados no período compreendido no interstício dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023;

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de dezembro de 2023.



Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –